

PPROCESSO: 2023/000032

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafa-
do, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2023.



Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SERVIÇOS

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRCTO

Setor Requisitante (Unidade/Setor): Informática

Nome requisitante:

Diego Silva Carvalho

E-mail: informatica@crcto.org.br

Telefone para contato: (63) 3219-5606

1. OBJETO

O presente termo de Referência tem por objeto os Serviços de configuração e restauração de backup para Servidor de rede.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Em virtude da queda de um raio durante tempestade no dia 22/02/2023, foram danificados alguns componentes físicos do servidor locado **DELL PowerEdge R410**, onde foi constatado que o servidor não se mantém ligado por muito tempo em decorrência dos danos causados. Dessa maneira, a empresa locadora do Servidor **IDX DATA CENTERS LTDA** foi acionada e substituíram o Equipamento danificado. Logo, em caráter de urgência será necessário contratar empresa especializada no serviço de configuração e restauração de backups para o novo Servidor de Rede.

2.2. Portanto, é necessário a contratação da empresa para a realização do serviço.

3. Descrição detalhada do objeto e quantitativo

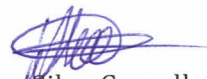
Item	Serviço	Quantidade
1	Hora técnica Configuração e restauração de Backups para o Servidor de Rede	1

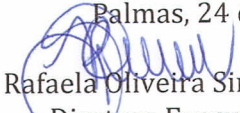
4. Previsão de data de realização do serviço.

4.1. Prazo de termino do serviço é de 20 horas.

5. Dotação Orçamentária

5.1. 6.3.1.3.02.01.005 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Projeto 5002 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.


Diego Silva Carvalho
Encarregado da Informática CRCTO

Palmas, 24 de fevereiro de 2023

Rafaela Oliveira Simões
Diretora Executiva
APROVADO EM: 24 / 02 / 23

ESTUDO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação de empresa especializada nos serviços de configuração e restauração de backup para o equipamento de Informática.

Desse modo, os elementos essenciais do estudo preliminar servirão para compor o Termo de Referência, de forma a atender às necessidades do CRCTO.

1. DADOS DO PROCESSO

Processo nº: 2023/000032

Setor Requisitante: Informática

Objeto: Serviços de Configuração e Restauração de Backups para Servidor de Rede.

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- Decreto nº 10.024/2019;
- Decreto nº 9.412/2018;
- Instrução Normativa CRCTO nº 01/2020

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins visa contratar empresa especializada na prestação de serviços de configuração e restauração dos backups para o Servidor de rede locado do CRCTO.

Em virtude da queda de um raio durante tempestade no dia 22/02/2023, foram danificados alguns componentes físicos do servidor locado **DELL PowerEdge R410**, onde foi constatado que o servidor não se mantém ligado por muito tempo em decorrência dos danos causados. Dessa maneira, a empresa locadora do Servidor **IDX DATA CENTERS LTDA** foi acionada e substituíram o Equipamento danificado.

Logo, em caráter de urgência será necessário contratar empresa especializada no serviço de configuração e restauração de backups para o novo Servidor de Rede.

Portanto, é necessário a contratação da empresa para a realização do serviço.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Informática	Diego Silva Carvalho

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza da Contratação:

Contratação de empresa especializada nos Serviços de Manutenção de Infraestrutura da Tecnologia da Informação.

5.2. Obrigações da Contratada

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em sua proposta, em especial, com relação aos prazos de atendimento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:

- a) indicar preposto e informar os respectivos telefones, fax e correio eletrônico, para representá-la, durante a execução do Contrato;
- b) fornecer número telefônico ou e-mail, disponíveis 24x7x365, para que o CRCTO possa efetuar chamados de suporte técnico;
- c) responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto contratado;
- d) manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.4. Transição Contratual:

Sim, há necessidade de transferência de conhecimento adquirido.

5.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos definidos para prestação dos serviços são os necessários à execução satisfatória dos mesmos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na prestação de serviços de Manutenção da Infraestrutura da Tecnologia da Informação.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO DO SERVIÇO

A estimativa de preço para este objeto foi realizada com base em orçamentos prévios foi obtido o valor hora de R\$ 209,66 com estimativa de 20 horas de serviço, totalizando R\$ 4.193,20.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO:

Não há a necessidade de agrupamento dos itens, tampouco parcelamento da solução, tendo em vista que um único item é suficientemente claro e preciso para o atendimento da demanda.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Foi verificada a necessidade da contratação interdependentes para a contratação desta demanda.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada e prevista no Planejamento anual de 2022.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. Possibilitar a inicialização comunicação da rede interna;
- 11.2. Garantir agilidade e interação contínua entre os servidores;
- 11.3. Garantir o compartilhamento dos arquivos em rede;
- 11.4. Melhorar a qualidade e eficiência na execução das atividades;
- 11.6 Garantir a boa execução dos serviços do sistema e Internet.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A configuração e restauração de backups para o Servidor Locado.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impactos ambientais diretos decorrentes da presente contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

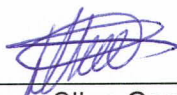
O Administrativo deste regional **declara viável** esta contratação.

14.1 Justificativa da Viabilidade

A contratação de que trato o presente instrumento se mostra viável na medida em que a solução apontada atende plenamente às necessidades deste regional e está perfeitamente adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas não restringem a competitividade do certame.

Portanto, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do CRCTO e de acordo com as normas.

15. RESPONSÁVEIS



Diego Silva Carvalho
Encarregado Informática do CRCTO



Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que se referem ao processo que permeia até a formalização da contratação.

Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Risco 01 – Falta de interesse da Contratada.	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
A não realização da contratação, levando a falta de serviços essenciais para o funcionamento do Servidor de rede.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar no mercado empresas interessadas em prestar o serviço.	Equipe de Planejamento
Identificar, discutir e avaliar requisitos que possam restringir a participação de todas as empresas	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Extensão do prazo dos contratos atuais por meio de contratação especial	Área de Contratos

Risco 02 - Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Paralisação parcial da contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Demonstrar claramente à alta gestão quanto a importância da contratação.	Gestor de TI

Risco 03 - Atraso no processo ou suspensão da contratação em face de impugnações.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta

Dano	
Vulnerabilidade do Servidor	
Ação Preventiva	Responsável
Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento
Definição dos critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento
Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento
Estrita observância às recomendações da área jurídica.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo de contratação.	Equipe de Planejamento

Risco 04 - Não Atendimento aos níveis mínimos de serviço.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta
Dano	
Atraso na prestação do serviço.	
Ação Preventiva	Responsável
Prever sanções pelo descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviços	Gestor de TI
Estabelecer meios de monitoração e controles proativos da qualidade dos serviços.	Gestor de TI
Ação de Contingência	Responsável
Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas ou violadas.	Gestor de TI
Aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Gestor de TI

Risco 05 – Perda de Backups	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Não recuperação das informações	
Problemas de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.	
Ação Preventiva	Responsável
Inclusão de cláusula de sigilo e confidencialidade no contrato prevendo a segurança da informação	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável

Aplicação de sanções contratuais, civil e penal

Gestor do Contrato

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pelo Gestor de TI, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.



Diego Silva Carvalho
Encarregado Informática do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º001/2023
INFORMÁTICA DO CRCTO

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO SERVIÇO TÉCNICO DE CONFIGURAÇÃO E RESTAURAÇÃO
DE BACKUPS PARA SERVIDOR DE REDE**

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de Referência tem por objeto os Serviços de configuração e restauração de backup para Servidor de rede.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Em virtude da queda de um raio durante tempestade no dia 22/02/2023, foram danificados alguns componentes físicos do servidor locado **DELL PowerEdge R410**, onde foi constatado que o servidor não se mantém ligado por muito tempo em decorrência dos danos causados. Dessa maneira, a empresa locadora do Servidor **IDX DATA CENTERS LTDA** foi acionada e substituíram o Equipamento danificado. Logo, em caráter de urgência será necessário contratar empresa especializada no serviço de configuração e restauração de backups para o novo Servidor de Rede.

2.2. Portanto, é necessário a contratação da empresa para a realização do serviço.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. As estimativas de valores dos serviços estão discriminadas na planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QTDE DE HORAS ESTIMADAS	VALOR HORA	VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO
01	Hora técnica Configuração e restauração de Backups para Servidor de Rede.	20	209,66	R\$ 4.193,20

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do produto que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.

5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da entrega do produto solicitado.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

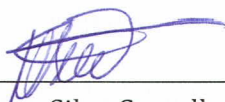
7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O prazo de termino dos serviços de configuração e restauração de backups é de 10 horas e deverá ser prestado na sede do CRCTO, endereço: Av. Teotônio Segurado 601 Sul Conjunto 01- Lote 19 Plano Diretor Sul - Cep: 77.016-330 Palmas-TO

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 6.3.1.3.02.01.005 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Projeto 5002 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2023



Diego Silva Carvalho
Encarregado da Informática CRCTO

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2023/000032		DATA: 24/02/2023	
PROJETO - 5002 Tecnologia da informação					
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.005 – Serviços de Tecnologia da informação					
TIPO:	☐ OUTROS	☐ MATERIAL	☒ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da informação para prestação de serviços para o CRCTO.					
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O **Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins**, declara possuir recursos financeiros para pagamento de empresa especializada em fornecimento de combustível do tipo (Gasolina comum) para o CRC-TO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, Agência: **3615-3** Conta Corrente: **10.540-06**.



Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

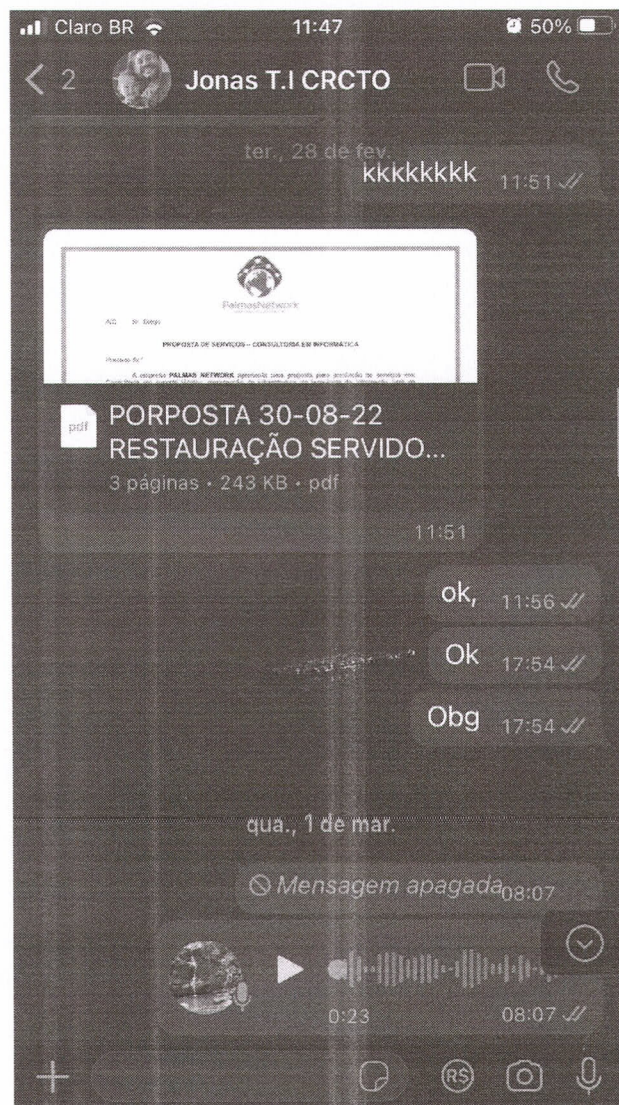
Declaração Disponibilidade Orçamentária

O **Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir dotação orçamentária específica na **Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.005 – Serviços de Tecnologia da Informação** Projeto 5002 Tecnologia da informação



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Palmas - TO, 24 de Fevereiro de 2023





PalmasNetwork
NESSO TRABALHO É FACILITAR O SEU

A/C Sr. Diego

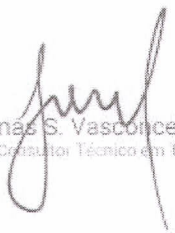
PROPOSTA DE SERVIÇOS – CONSULTORIA EM INFORMÁTICA

Prezado Sr.º

A empresa **PALMAS NETWORK** apresenta uma proposta para prestação de serviços em: Consultoria em suporte técnico, manutenção de infraestrutura de tecnologia da informação para os equipamentos de informática ao Conselho de Contabilidade Regional (CRC).

Esta proposta contém as condições técnicas e operacionais para os serviços que serão prestados sob demanda e de acordo com a disponibilidade de ambas as partes.

Atenciosamente,


Jonas S. Vasconcelos
Consultor Técnico em TI

01. OBJETIVO

O objetivo desta proposta é a prestação de serviços de consultoria, e manutenção de ambiente e colaboração de TI conforme necessidades específicas a serem apresentadas pelo cliente durante o período da contratação do serviço.

02. ESCOPO

O escopo de atuação da prestação de serviços está ilustrado, mas não limitado à seguinte relação de atividades:

SERVIÇOS DE REPARO DE INFRAESTRUTURA COMPREENDEM:

Reestruturação da rede lógica, análise da infraestrutura, e restauração de máquinas virtuais, escalonamento de endereço, revisão de equipamentos e configurações para sanar erros,

03. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

Segue as propostas para os serviços acima referendados, o cliente poderá escolher uma dessas soluções ou entrar em contato para montar ou elaborar outras agregações:

#	PROPOSTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hora Técnica Planejada	1	R\$ 200,00

Como remuneração pelos serviços prestados, esta proposta contém no item 1 os valores que a **CONTRATANTE** pagará, esses valores deverão ser pagos através de boleto, depósito bancário ou Pix.

04. ALGUNS CLIENTES





PalmasNetwork
NÓS DO TRABALHO E FACILITAMOS SEU

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fis: 18
Rubrica: 4

05. PARCEIROS



Algar
Telecom

Parceiro

MSP360
#1 MSP BACKUP

06. OBSERVAÇÕES

A Palmas Network esclarece:

Havendo aprovação desta proposta, será elaborado um contrato de prestação de serviços para formalizar os itens e prazos acordados.

Todos os serviços prestados serão executados ou supervisionados por profissionais adequados, garantindo assim um atendimento qualificado.

07. CONTATO

A Palmas Network coloca-se à disposição para maiores informações e esclarecimentos através dos seguintes canais de comunicação:

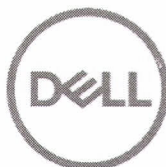
E-mail: jonas@palmasnetwork.com.br

Fone: (63) 8415-8926 – 3015-1020

Site: www.palmasnetwork.com.br

Jonas S. Vasconcelos
Consultor Técnico em TI

Palmas Network
CNPJ: 12.895.455/0001-00



EXPERT
NETWORK
MEMBER



PALMAS TEC DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 11.882.936/0001-0

Palmas 25 de fevereiro de 2023

À Empresa:
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO TOCANTI
CNPJ: 04.899.229/0001-60
Palmas – TO

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	1	HORA TÉCNICAS	-	250,00	250,00
TOTAL						250,00

Total da Proposta R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Atenção: Preços válidos para a quantidade proposta. Em caso de alteração de quantidades, deve ser solicitado novo orçamento.

Validade da Proposta = 10 dias ou enquanto durar o estoque.

PAGAMENTO:

Banco do Brasil ISPB: 001 Agência: 0804-4 Conta Corrente: 31.646-6 Palmas TEC Distribuidora CNPJ: 11.882.936/0001-00	Sicoob ISPB: 736 Agência: 3263-8 Conta Corrente: 102.068-4 Palmas TEC Distribuidora CNPJ: 11.882.936/0001-00
---	---

[11.882.936/0001-00]

Palmas TEC Distribuidora Eireli – ME
Q. 106 Norte, Alameda 17, Nº 09
Plano Dir. Norte CEP: 77.006-070
PALMAS - TOCANTINS

Jomotas Rodrigues

Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 09 – Centro
Palmas – TO
(63) 3214-8140



Recursos Digitais Informatica
CNPJ: 02.383.382/0001-05
Quadra ACSE 1 Rua de Pedestre SE 3, 13 (Salas 5-7) - Plano Diretor Sul
Palmas/TO - CEP: 77020-016

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Fis: 208
(63)3215-3365 - (63)81012700
rdigitais@rdigitais.com.br
Vendedor: Roberia Reis

ORÇAMENTO Nº 19

26/02/2023

Atendendo a sua solicitação, viemos submeter à apreciação de V. Sª. a nossa proposta de prestação e serviços conforme seguem descritos:

DADOS DO CLIENTE			
Razão social:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	Nome fantasia:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABIL
CNPJ/CPF:	38.155.081/0001-71	Endereço:	601 SUL CJ 01 LT 19, S/N - PL DIR SUL
CEP:	77020-000	Cidade/UF:	Palmas/TO
Telefone:	63 8462-8511 - 63 3219-5600	E-mail:	

SERVIÇOS				
ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	HORAS TECNICAS	1,00	300,00	300,00
TOTAL		1,00		300,00
				SERVIÇOS: 300,00
				TOTAL: 300,00

DADOS DO PAGAMENTO			
VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
26/02/2023	300,00	Transferência Bancária	PIX CNPJ 02383382000105

OBSERVAÇÕES
VALIDADE 10 DIAS.

Assinatura do cliente

02.383.382/0001-05

Insc. Est. 22.062.573-0

R. D. Comércio e Serviços de

Informatica LTDA.

Qd. 104/04, Rua de Pedestres SE 03,

Lote 14, N° 15, Sala 05. Centro

CEP: 77.020-16 PALMAS - TO

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	FORNECEDORES				MÉDIA DOS PREÇOS
			Painel de Preços	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	
		Seleção da proposta mais vantajosa de empresa para o serviço técnico especializado em TI	PESQUISA JUNTO AO PAINEL DE PREÇOS	PALMAS NETWORK	PALMAS TEC	RECURSOS DIGITAIS INFORMÁTICA	
			MÉDIA DOS PREÇOS	CNPJ: 12.895.455/0001-00	CNPJ: 11.882.936/0001-00	02.383.382/0001-05	
1	1,00		SOMA DOS ITENS	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	
		VALOR GLOBAL		R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Total							

Análise crítica do preço: Procedimento de pesquisa de preço da fase interna de contratação e o tratamento crítico dos dados coletados: O TCU consolidou o entendimento de que a realização de pesquisa de preços de mercado não é um ato meramente formal, devendo o responsável submeter os preços encontrados a uma avaliação crítica (Acórdão 403/2013 Primeira Câmara), ou seja, os preços coletados devem ser analisados sob o enfoque de sua compatibilidade com as necessidades da administração e a realidade de mercado. O levantamento de mercado para a contratação deve ser elaborado em atendimento à IN SLT/IMPOG nº 05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, que prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os parâmetros I / I / II / III / IV.

Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), conforme documento em anexo, foi verificado de acordo com as normas dos procedimentos de dispensa de licitação o preço médio do item, dessa forma, teremos uma estimativa dos valores. Importante observar que os valores apresentados no Painel de Preços diz respeito a várias regiões do Brasil com o preço de alguns itens incompatíveis com a realidade do mercado local. Por questão de logística seria mais conveniente a contratação no mercado local. Dessa forma a justificativa da escolha do tipo de solução a contratar recai sobre o referencial de preços obtidos na apuração das Propostas apresentadas na pesquisa de mercado local considerando o menor preço.

Na Pesquisa junto aos Fornecedores, foi obtido de **03 (três)** propostas compatíveis com o objeto pesquisado, com uma **média de preços por hora de R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), sendo que a **COTAÇÃO 1** apresentou o menor valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Conforme verificado, os preços estão bastante equilibrados e não há que se falar em preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados.

Conclusão: Através desta análise foi verificado que os preços apresentados na pesquisa estão de acordo com a realidade do mercado e bastante equilibrados sem apresentar valor inexequível ou excessivamente elevado, podendo ser desconsiderados para definição do preço referencial. Diante das características de mercado e serviços a serem executados a escolha da metodologia do **menor preço** representa a opção mais segura para a contratação em atendimento à demanda da Administração.

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRC TO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Responsável pela pesquisa de preço
Thalison Mayale França Freitas

Encarregada do Financeiro do CRC TO
Dalva Macedo da Silva Costa

Palmas 27 de Fevereiro de 2023



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.895.455/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2010
NOME EMPRESARIAL 12.895.455 JONAS DE SOUSA VASCONCELOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMAZEM JALAPAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO Q ASR SE 65 ALAMEDA 3	NUMERO 1	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 77.022-098	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICIPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONASVASCONCELOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 8415-8926	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 16:23:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JONAS DE SOUSA VASCONCELOS 00158584139
CNPJ: 12.895.455/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:55 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **34D7.DC20.517E.CF03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 12.895.455 JONAS DE SOUSA VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.895.455/0001-00

Certidão nº: 8971519/2023

Expedição: 01/03/2023, às 16:23:31

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **12.895.455 JONAS DE SOUSA VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.895.455/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 26

4466162



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 12.895.455/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 1 de Março de 2023 - 16h 22m 06s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 12.895.455/0001-00

Contribuinte: JONAS DE SOUSA VASCONCELOS 00158584139 Inscrição: 240564

Endereço oficial: ARSE 72, ALAMEDA 21, 706 S, LOTE 08, SALA 1, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 706 S, ALAMEDA 21, Nº 08, SALA 1, PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 12.895.455/0001-00
Código de validação: f37f2.a47b8.ce877-873520

Palmas, 1 de Março de 2023 às 16:22.

Certidão válida até 30 de Abril de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.895.455/0001-00
Razão Social: JONAS DE SOUSA VASCONCELOS
Endereço: Q ACSU SO 50 AV JOAQ TEOTONIO SEGURADO 06 / PLANO DIR SUL /
PALMAS / TO / 77016-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702265123618602

Informação obtida em 01/03/2023 16:26:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa prevista no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas -TO, 24 de Fevereiro de 2023



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 30
Rubrica: 
Data : 28.02.2023
Hora : 09:24

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
71	2023	24.02.2023	2023/000032

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002-TECNOLOGIA DA	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva de DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE TI E Restauração de BACKUP DE MAQUINAS VIRTUAIS.	2.000,00

Valor por Extenso
Dois Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
29.515,40	7.049,85	2.000,00	20.465,55

PALMAS, 24 de Fevereiro de 2023



DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO



JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Versam os autos sobre a contratação do serviços de configuração e restauração de backup para servidor de rede.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Às empresas **PALMAS NETWORK , PALMAS TEC e a RECURSOS DIGITAIS INFORMÁTICA** participaram dessa licitação, Onde a empresa **PALMAS NETWORK** ofereceu a menor proposta, e estava com todas as certidões em dia, dessa forma, , foi a celebrada.

A modalidade **Dispensa de licitação**, que o objeto em questão informado é a contratação do serviços de configuração e restauração de backup para servidor de rede, que o preço praticado pela empresa **PALMAS NETWORK**, é compatível com o valor de mercado.

Os preços praticados pelo mercado estão de acordo com o painel de preços. <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à



dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, cumpre todos os requisitos legais estabelecido.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

Ratifico a justificativa


Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO

Palmas -TO, 27 de Fevereiro de 2023

OFÍCIO.06/2023-CRCTO/LIC

Palmas -TO, 27 de Fevereiro de 2023

Para: Assessoria Jurídica
De: Compras e Licitações

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo de nº 2023/000032 referente à contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da informação para o CRCTO.

Atenciosamente,

Emenda em
27/02/2023



Thalison Mayale França Freitas
Compras e licitações do CRC-TO



JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATO SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE BACKUP – SERVIDOR DE REDE.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca do Contrato com empresa especializada prestação de serviços de configuração e restauração de backup para servidor de rede do CRCTO.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura de Volume, assim como, Documento de Formalização da demanda e Termo de Referência, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2023**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Justificativa e Objeto da Contratação; 3. Das Especificações dos Serviços e estimativa de Preços; 4. Da Proposta de Preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações do CRCTO; 7. Dos Prazos e Local para Execução do Serviço; 8. Classificação Contábil.

Consta ainda, a **Justificativa e Objetivo da Contratação – Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência**, sendo:

“Em virtude da queda de um raio durante tempestade no dia 22/02/2023, foram danificados alguns componentes físicos do servidor locado **DELL PowerEdge R410**, onde foi constatado que o servidor não se mantém ligado por muito tempo em decorrência dos danos causados”.

Consta ainda, o valor estimado constante nas descrições, cujo, Projeto nº 5002 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Contas Contábeis: 6.3.1.03.02.01.005 – Serviços de Tecnologia da Informação, aprovado pela Resolução CRCTO nº 341/2022, de 28 de outubro de 2022.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas**, senão vejamos PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS, **Propostas**, sendo:

PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO
A) PALMAS NETWORK	R\$ 200,00;
B) PALMAS TEC	R\$ 250,00;
B) RECURSO DIGITAIS INFORMÁTICA	R\$ 300,00;

Desta forma, foi a menor Proposta foi da proponente **PALMAS NETWORK, CNPJ nº 12.895.455/0001-00**, pelo Valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), do Contrato com empresa especializada prestação de serviços de configuração e restauração de backup para servidor de rede do CRCTO.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que,

como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, dentre a proposta Habilitada do proponente Proposta Habilitada é da proponente **PALMAS NETWORK, CNPJ nº 12.895.455/0001-00**, pelo Valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), do Contrato com empresa especializada prestação de serviços de configuração e restauração de backup para servidor de rede do CRCTO.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da contratação com o proponente da proponente **PALMAS NETWORK, CNPJ nº 12.895.455/0001-00**, pelo Valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), do Contrato com empresa especializada prestação de serviços de configuração e restauração de backup para servidor de rede do CRCTO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2023


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Data : 28.02.2023
Hora : 09:27
Fls: 38
Rubrica: 4

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
96	27.02.2023	ORDINARIO	2023/000032	71	2023				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1130	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação				0					
Favorecido									
Favorecido : 1063 - JONAS DE SOUSA VASCONCELOS 00158584139			CNPJ / CPF : 12.895.455/0001-00						
Endereço : QD. 706 SUL ALAMEDA 21 LOTE 08 SALA 01			Bairro : PLANO DIRETOR SUL						
CEP : 77022402		Cidade : PALMAS	UF : TO						
Banco : INTER		Agência : 0001-9	Conta : 2709451-0						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
Empenho de DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE TI E Restauração de BACKUP DE MAQUINAS VIRTUAIS.			1	2.000,00	2.000,00				
Valor por Extenso									
Dois Mil Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
29.515,40	7.049,85		2.000,00		20.465,55				

PALMAS, 27 de Fevereiro de 2023

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Fls: 39
Rubrica: 4

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

27/02/2023 12:12:13

Período de Competência

02/2023

Município de Prestação do Serviço

Palmas - To

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário Individual (MEI)

Exigível em Palmas



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JONAS DE SOUSA VASCONCELOS 00158584139

Nome Fantasia

Palmas network

Email

jonasvasconcelos@hotmail.com

CPF/CNPJ

12.895.455/0001-00

Inscrição Municipal

240564

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3015-1020

Endereço

Rua ASR SE 65 Avenida LO 13, 21, Plano Diretor Sul - CEP: 77022-086 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

ACSU SO 60 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1402 - Assistência técnica. CNAE: 9511800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

HORA TÉCNICA PLANEJA PARA REPAROS EM TI E RESTAURAÇÃO DE BACKUP DE MAQUINAS VIRTUAIS

DATA 28/02/2023
EMP.
DOC. 246

PROVISIONADO

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 27/02/2023

Diego Silva Carvalho
Setor de Informática CRCTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

2.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

2.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Simplex Nacional MEI.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 41
Rubrica: *

Data : 15/03/2023
Hora : 15:45

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
11794	15/03/2023	96	2023/000032	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002

Favorecido		
Nome	: JONAS DE SOUSA VASCONCELOS 00158584139	CNPJ / CPF : 12.895.455/0001-00
Endereço	: QD. 706 SUL ALAMEDA 21 LOTE 08 SALA 01	Bairro : PLANO DIRETOR SUL
CEP	: 77022402	Cidade : PALMAS
		UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE NF 011 PARA DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE TI E RESTAURAÇÃO DE BACKUP DE MAQUINAS VIRTUAIS.	16/03/2023	2.000,00

Descontos		
Valor Bruto : 2.000,00	Valor Descontos : 0,00	Valor Líquido : 2.000,00

Liquidação	
ALIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
15/03/23	Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa do CRCTO

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (2.000,00 dois mil reais) AO OU PROCURADOR.	
15/03/23	Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa do CRCTO
15/03/23	Contador João Gonçalves dos Santos Presidente do CRCTO

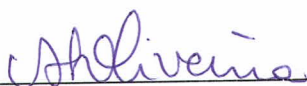
Recursos		
Banco : BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3	Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : TED	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 2.000,00 (dois mil reais)		

Dados do Fornecedor		
Banco : BANCO INTER S.A	Agência : 0001	Conta : 2709451

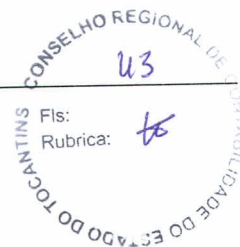
Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : 15/03/2023 Coord. Controle Interno

<u>CHECKLIST DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</u>	ESTADO S / N / N.A.
1-Todas as folhas dos processos estão numeradas seqüencialmente?	Sim
2-A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal ou Fatura), referente aos serviços prestados ou bens adquiridos?	SIM
3-A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	SIM
4-Atesto de Recebimento foi assinado pelo Gestor/Fiscal formalmente designado, conforme Portaria ou outro documento comprobatório?	SIM
5-Consta do atestado de liquidação da despesa, registrado no documento fiscal, identificação do servidor responsável ou fiscal de contrato?	SIM
6-Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Decreto Estadual 8.199/2006, art.1º, §4º)?	Sim
7-Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011 insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93; Decreto Estadual 8.199/2006, art.1º, §4º)?	SIM
8-Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII; Decreto Estadual 8.199/2006, art.1º, §4º)?	SIM
9-No caso de prestação de serviços estão sendo efetuadas as devidas retenções e seus respectivos recolhimentos?	SIM
10-Foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?	SIM
11-Os pagamentos estão classificados obedecendo a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos?	SIM
12 Há eventuais descumprimentos da ordem cronológica, todavia baseada em razões de interesse público previamente justificado, homologado pela autoridade competente?	Não

Palmas TO, 14 de março de 2023



Mikaelly Oliveira Ferreira
COORD. CONTROLE INTERNO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.14.08
3615303615 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CONSELHO R C TOCANTINS
BANCO: 077 - BANCO INTER
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA: 2.709.451-0

FAVORECIDO: 12.895.455 JONAS DE SOUSA VASCONCEL
CPF/CNPJ: 12.895.455/0001-00
VALOR: R\$ 2.000,00
DEBITO EM: 16/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031601
AUTENTICACAO SISBB: 4.C06.5FF.BA0.646.6AC

Transação efetuada com sucesso por: J2796741 FERNANDA CARVALHO PEREIRA.

Contabilizado
Digitado

DATA 16/03/2023
EMP. _____
DOC. 0955